











SEMIÓTICA JURÍDICA: SENTIDO E DISCURSO DO DIREITO

<u>SANTOS, Angélica Gomes¹</u>; MURARO, Bertieli²; MARTINS, Kananda Veech³; NEUBAUER, Vanessa Steigleder⁴; SOUTO, Raquel Buzatti⁵

Resumo: Este estudo faz uma retomada bibliográfica fundamentada nos apontamentos de Thedor Viehweg, mais especificamente em suas concepções acerca da Semiótica Jurídica. O filósofo argumenta que é possível refletir a seu respeito a partir de três escolas: a Exegese, a Histórica e a Pandectista. O estudo se justifica pela sua ênfase no fenômeno jurídico, uma vez que está diretamente ligado à linguagem, seja no compreender, interpretar, falar, pensar e escrever. No Brasil podem ser identificadas três etapas que envolvem a Semiótica, as quais estão descritas no corpo deste estudo. A primeira dedica-se ao estudo da lógica jurídica; a segunda se volta à nova retórica e tópica; e, finalmente, a terceira retoma a matriz da escola analítica de Buenos Aires. Pode-se, então, afirmar que "A língua nada mais é que instrumento de comunicação", seja como oratória, num discurso, ou retórica, para formular estruturas jurídicas ou argumentações em processo. Sendo assim, compreende-se que a Semiótica Jurídica está totalmente associada ao Direito. O estudo finaliza analisando uma versão profunda do fenômeno jurídico, que está ligado ao discurso, numa sociedade em que ambos se refletem, e conseguem produzir cada vez mais uma Semiótica Jurídica.

Palavras-chave: Semiótica Jurídica. Lógica jurídica. Oratória. Retórica. Direito.

_

¹ Acadêmica do curso de Direito da Unicruz. E-mail: angelica.gs@hotmail.com.

² Acadêmica do curso de Direito da Unicruz. E-mail: <u>bertieli_m@hotmail.com</u>.

³ Acadêmica do curso de Direito da Unicruz. E-mail: <u>kanandaveecho201@gmail.com</u>.

⁴ Orientadora. Doutoranda em Filosofia UNISINOS. Mestre em Educação nas Ciências pela UNIJUI. Especialista em Psicopedagogia Clínica Institucional pela UNICRUZ. Graduada em Artes - Especificidade Dança licenciatura pela UNICRUZ. Professora da UNICRUZ. Integrante do Grupo de pesquisa jurídica da UNICRUZ – GPJUR. .E-mail: borboya@gmail.com

⁵ Professora do Curso de Direito da UNICRUZ e Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da UNICRUZ. Mestre em Desenvolvimento, linha de pesquisa Direito, Cidadania e Desenvolvimento pela UNIJUI. Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela UNIFRA. Bacharel em Direito pela UNICRUZ. Líder do Grupo de Pesquisa Jurídica em Cidadania, Democracia e Direitos Humanos – GPJUR, da UNICRUZ. Advogada. E-mail: rsouto@unicruz.edu.br